

Mensagem Retificativa

Três Passos, 12 de fevereiro de 2020.

Senhores Membros da Câmara Municipal,
Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do **Projeto de Lei nº 007/2020**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na alteração art. 2º da Lei Municipal nº 5.538, de 23 de dezembro de 2019.”, que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder na alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 5.538, de 23 de dezembro de 2019, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

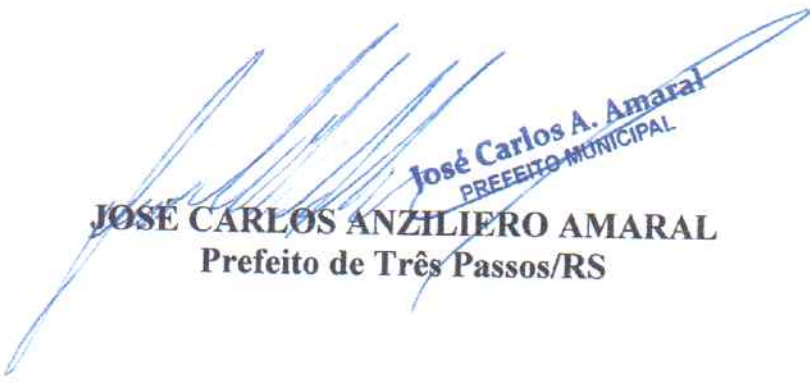
(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2020.

(...)

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito de Três Passos/RS

José Carlos A. Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
FLÁVIO HABITZREUTER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS

